



DECRETO Nº. 2.929/2014
De 15 de abril de 2014.

“AUTORIZA O USO DA PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o uso da “Praça Coronel Fernando Prestes (Praça Central)”, para a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL - ACE**, inscrita no CNPJ 50.827.351/0001-49, com sede na Rua Orlando de Almeida Sales, nº. 26 – Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul, representada por seu presidente o Sr. **Fabício José Di Rado Moraes**, portador do RG 32.670.685-9 e inscrito no CPF sob nº. 288.828.838-92, nos dias 05 e 06 de maio de 2014, das 10 horas às 16 horas, para realização instalação do SEBRAE MÓVEL.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I